ORIENTAÇÃO AO CANDIDATO A SER DOCENTE DOPROATEC 2024

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução SEDUC 15/2024, orienta aos interessados em atuar como professor Proatec nas Unidades Escolares da DER – Itapetininga, devidamente credenciados, conforme segue:

1- O candidato deverá manifestar interesse entre os dias 18 á 21/03 enviando e-mail para as escolas de seu interesse, para concorrer asvagas disponíveis informando:

- Nome completo do interessado
- RG
- CPF
- Informar se é categoria A, F ou O
- Nome da escola sede, aponta a jornada ou carga horária (aos categoria A ou F) e no caso da categoria O, onde possui as 08 aulas regulares.
- Declarar se tem disponibilidade de horário para atendimento aconvocação em nível de U.E e D.E.
- Informar se acumula cargo. Caso acumule deve apontar qual rede e U.E que acumula.

2- Aguardar contato da equipe gestora e seguir as orientações do diretor para o processo de seleção e escolha.

3- Acompanhar a divulgação do resultado na Unidade Escolar em que manifestou interesse.

Observação: A manifestação de interesse, não garante ao candidato à vaga atribuída, tão pouco a classificação no banco de reserva da U.E., ficando a critério do Diretor a análise do perfil do candidato, para a atribuição e ou classificação no banco de reserva da Unidade Escolar emquestão.

4- Todas as escolas terão **um banco de reservas** para futuras vagas.

5- **As vagas estão sujeitas a alteração** em virtude do atendimento na Unidade Escolar dos docentes efetivos (categoria A) e aos não efetivos (categoria F).

VAGAS PROATEC -2024

ESCOLA	E-MAIL	VAGAS	CIDADE	TELEFONE
PARANAPENEMA				
ANTONIO LUIZ DUARTE	e014459a@educacao.sp.gov.br	02	PARANAPANEMA	14 37131055
HOLAMBRA II	e014667a@educacao.sp.gov.br	02	PARANAPANEMA	14 37691190
ANGATUBA				
IVENS VIEIRA	e014990a@educacao.sp.gov.br	02	ANGATUBA	15 32551067
ORESTES ORIS DE ALBUQUERQUE PROF	NÃO HÁ VAGAS	0	ANGATUBA	15 32551594
GUAREÍ				
CASTANHO DE ALMEIDA CEL	e015003a@educacao.sp.gov.br	02	GUAREI	32581164
EZEQUIEL CASTANHO, PROF	e045251a@educacao.sp.gov.br	01	GUAREI	32326803
ITAPETININGA				
BERNARDES JUNIOR DESEMBARGADOR	e015039a@educacao.sp.gov.br	02	ITAPETININGA	15 32710580
PEIXOTO GOMIDE	e015040a@educacao.sp.gov.br	02	ITAPETININGA	15 32710404
SEBASTIAO VILLACA PROF	e015052a@educacao.sp.gov.br	02	ITAPETININGA	15 32712707
FERNANDO PRESTES CEL	e015064a@educacao.sp.gov.br	02	ITAPETININGA	15 32710400
ADHERBAL DE PAULA FERREIRA	e015088a@educacao.sp.gov.br	02	ITAPETININGA	15 32710418
SEBASTIÃO PINTO, PROF	NÃO HÁ VAGAS	0	ITAPETININGA	15 32712550
ABILIO FONTES PROF	e015106a@educacao.sp.gov.br	01	ITAPETININGA	15 32712392
DARCY VIEIRA	e015143a@educacao.sp.gov.br	02	ITAPETININGA	15 32710900
VIRGILIO SILVEIRA PROF	e015155a@educacao.sp.gov.br	03	ITAPETININGA	15 32703127
CORINA CACAPAVA BARTH PROFA	e015180a@educacao.sp.gov.br	02	ITAPETININGA	15 32731268
FONSECA MAJOR	NÃO HÁ VAGAS	0	ITAPETININGA	15 32722876
ERNESTA XAVIER RABELO ORSI PROFA	e015209a@educacao.sp.gov.br	01	ITAPETININGA	15 32731866
MODESTO TAVARES DE LIMA PROF	e015246a@educacao.sp.gov.br	03	ITAPETININGA	15 32732076
JOSE DA CONCEICAO HOLTZ PROF	e043394a@educacao.sp.gov.br	03	ITAPETININGA	15 32072122
ERNESTINA LOUREIRO MIRANDA PROFA	e046899a@educacao.sp.gov.br	02	ITAPETININGA	15 32719330

JUVENAL PAIVA PEREIRA PROF	e046905a@educacao.sp.gov.br	02	ITAPETININGA	15 33725103
EE ATALIBA JÚLIO DE OLIVEIRA, PROF	NÃO HÁ VAGAS	0	ITAPETININGA	15 32711200
CARLOS EDUARDO MATTARAZZO CARREIRA PROF	e070117a@educacao.sp.gov.br	02	ITAPETININGA	15 32733079
EE ALCEU GOMES DA SILVA, PROF	NÃO HÁ VAGAS	0	ITAPETININGA	15 32752534
JAIR BARTH PROF	e900285a@educacao.sp.gov.br	02	ITAPETININGA	15 32711250
PERICLES GALVAO PROF	e905239a@educacao.sp.gov.br	02	ITAPETININGA	15 33737503
EE ASTOR VASQUES LOPES, PROF	NÃO HÁ VAGAS	0	ITAPETININGA	15 32731140
EVONIO MARQUES PROF	e910557a@educacao.sp.gov.br	02	ITAPETININGA	15 32071094
EE EURINY DE SOUZA VIEIRA PROF	e918519a@educacao.sp.gov.br	03	ITAPETININGA	15 32724880
MARIA DE LOURDES BARREIROS CARVALHO PROFA	e918822a@educacao.sp.gov.br	01	ITAPETININGA	15 32733540
CAMPINA DO MONTE ALEGRA				
RENATO DA ROCHA MIRANDA	NÃO HÁ VAGAS	0	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	15 32561178
SÃO MIGUEL ARCANJO				
NESTOR FOGACA	e015258a@educacao.sp.gov.br	01	SAO MIGUEL ARCANJO	15 32791320
SADAMITA IVASSAKI	e038921a@educacao.sp.gov.br	02	SAO MIGUEL ARCANJO	15 32790560
MASSANORI KARAZAWA	e046917a@educacao.sp.gov.br	02	SAO MIGUEL ARCANJO	15 997350985
MARIA FRANCISCA DEOCLECIO ARRIVABENE PROFA	e049311a@educacao.sp.gov.br	02	SAO MIGUEL ARCANJO	15 32791612
JOSE BALTAZAR DE SOUZA	e905288a@educacao.sp.gov.br	03	SAO MIGUEL ARCANJO	15 32796136
MARIA ELISA DE OLIVEIRA PROFA	e921750a@educacao.sp.gov.br	02	SAO MIGUEL ARCANJO	15 32791129
TATUÍ				
ALTINA MAYNARDES ARAUJO PROFA	e016494a@educacao.sp.gov.br	02	TATUI	15 32052737
BARAO DE SURUI	e016627a@educacao.sp.gov.br	01	TATUI	15 32052725
CHICO PEREIRA	e016639a@educacao.sp.gov.br	02	TATUI	15 32052255
ARY DE ALMEIDA SINISGALLI PROF	e016676a@educacao.sp.gov.br	02	TATUI	15 32052736
LIENETTE AVALONE RIBEIRO PROFA	e903309a@educacao.sp.gov.br	03	TATUI	15 32052730

SEMIRAMIS TURELLI AZEVEDO PROFA	e905343a@educacao.sp.gov.br	02	TATUI	15 32052726
FERNANDO GUEDES DE MORAES PROF	e916432a@educacao.sp.gov.br	02	TATUI	15 32052733
DEOCLES VIEIRA DE CAMARGO PROF	e923035a@educacao.sp.gov.br	02	TATUI	15 32052735
JOSE CELSO DE MELLO PROF	e924076a@educacao.sp.gov.br	03	TATUI	15 32512129
ALAMBARI				
EDUARDO SOARES PROF	e036912a@educacao.sp.gov.br	02	ALAMBARI	15 32741157
SARAPUI				
MARIA IMACULADA CERQUEIRA BORHER PROFA	e908290a@educacao.sp.gov.br	02	SARAPUI	1532761202
FLORA PRESTES CESAR PROFA	e015124a@educacao.sp.gov.br	02	SARAPUI	15 32761165

De acordo com a Resolução 15/2024.

Artigo 3º – A carga horária do Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, por unidade escolar, será de:

I – 20 (vinte) horas, para escola de tempo parcial com 1 (um) turno de funcionamento;

II – 40 (quarenta) horas, para escola de tempo parcial com 2 (dois) turnos de funcionamento;

III – 60 (sessenta) horas, para escola de tempo parcial com 3 (três) turnos de funcionamento.

IV – 20 (vinte) horas para escola do Programa Ensino Integral – PEI, com 11 (onze) classes, ou mais, em um único turno.

V – 40 (quarenta) horas para escola do Programa Ensino Integral – PEI, com 11 (onze) classes, ou mais, em dois ou mais turnos.

§1º – As atribuições do Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação deverão ser assumidas:

1 – nas escolas de tempo parcial, com número de classes inferior a 4 (quatro), pelo Professor do projeto da escola vinculadora e, na sua inexistência, pelo Coordenador de Gestão Pedagógica da escola vinculadora;

2 – nas escolas do Programa Ensino Integral – PEI de até 10 (dez) classes, entre os profissionais da Equipe Gestora com apoio dos demais profissionais do magistério no Regime de Dedicação Exclusiva – RDE.

§ 2º – A distribuição da carga horária previsto nos incisos deste artigo fica a cargo do Diretor da unidade escolar.

§ 3º – Para fins de definição de carga horária, de que trata este artigo, deve ser considerado as turmas da unidade que comportarão o projeto, incluindo às Classes de Educação de Jovens e Adultos – EJA, bem como as classes vinculadas, ou existentes por extensão, fora do prédio da escola a que se vinculam, administrativa e pedagogicamente.

Atenciosamente,
Elizete Ribeiro Ponsi Petenlinkar
Dirigente Regional de Ensino